

**Demonstrações das Variações Patrimoniais**

Anexo 15, Lei nº4.320/64

2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>93.543,41</b>	<b>87.835,15</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	93.543,41	87.835,15
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.971.682,48</b>	<b>6.957.045,77</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.971.682,48	6.957.045,77	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>17.147.469,02</b>	<b>14.716.281,79</b>
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	14.438.941,74	12.227.648,85
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	2.708.527,28	2.488.632,94
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>461.208,69</b>	<b>394.213,84</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>20.468,77</b>	<b>350.780,75</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00	4.400,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	450.625,49	383.953,21
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.183,20	5.860,63
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APlicações FINANCEIRAS	20.468,77	350.780,75	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>9.336.877,71</b>	<b>2.466.307,02</b>	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.336.877,71	2.466.307,02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>3,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00

**Demonstrações das Variações Patrimoniais**

Anexo 15, Lei nº4.320/64

2024

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>2.214.281,25</b>	<b>2.213.399,66</b>		<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.214.281,25	2.213.399,66		PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.209.258,34</b>	<b>115.975,10</b>		<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>3.637,34</b>	<b>3.520,08</b>
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.637,34	3.520,08
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.209.258,34	115.975,10		CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
				CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>48.758.209,47</b>	<b>109.555.708,49</b>
				PREMIAÇÕES		0,00	0,00
				RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
				OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
				INCENTIVOS		0,00	0,00
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
				PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		48.758.209,47	109.555.708,49
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)</b>	<b>19.752.568,55</b>	<b>12.103.508,30</b>		<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>		<b>66.464.070,93</b>	<b>124.757.559,35</b>



# Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Itapissuma - ITAPISSUMA-PREV - 2024

AV DAVID GUERRA DE ARAUJO, 136 - CENTRO  
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000  
CNPJ Nº: 06.017.837/0001-20 Telefone: (81) 35481336

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

2024

			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-46.711.502,38	-112.654.051,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	12.457,00			
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	12.457,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00			
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00			

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

### NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES  
PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a. Nome da Entidade:</b> Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapissuma CNPJ: 06.017.837/0001-20
<b>b. Natureza Jurídica do Órgão ou Entidade:</b> O Instituto de Previdência do Município de Itapissuma, quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil está classificada através do código 112-0 “Autarquia Municipal”.
<b>c. Domicílio da Entidade:</b> Avenida David Guerra, 136 – Centro – Itapissuma – PE – CEP 53.700-000
<b>d. Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade:</b>  O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapissuma tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, bem como a gestão, aplicação e supervisão dos recursos necessários ao equilíbrio do RPPS, garantidores dos benefícios a serem concedidos. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1206/2023 (LOA 2024). Sua principal fonte financeira deriva da contribuição patronal do Tesouro Municipal e contribuição compulsória dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, além dos rendimentos dos recursos aplicados, e de outras fontes.
<b>e. Declaração de Conformidade com a Legislação e com as Normas de Contabilidade Aplicáveis:</b>  Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do Gestor:</b> Nome: <b>SILVÂNIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS</b> Cargo: Diretora Executiva Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Luzia Francisca dos Santos CRC-PE nº 013.156/O-9 E-mail: luzia1966@hotmail.com
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: <b>RONALDO HENRIQUE DA SILVA</b> Portaria nº: 002/2021. E-mail: controladoria.itapissuma@gmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria:</b> <b>SIORCONP.SISTEMA INFORMÁTICA</b>

## 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

### a. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto às variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores.

### b. Bases de mensuração utilizadas:

Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

### c. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria - Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

**Contribuições** - Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos** - Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras** - Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

**Transferências e Delegações Recebidas** - Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos** - Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas** - Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

### **VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

**Pessoal e Encargos** - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

**Benefícios Previdenciários e Assistenciais** - Comprendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Comprendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras** - Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

**Transferências e Delegações Concedidas** - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos** - Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

**Tributárias** - Comprendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados** - Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

**d. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**e. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

1. Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
2. Constituição de provisões: Foi constituído provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo correspondente ao Plano Previdenciário.
3. Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**f. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis a relatar.

**3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**a. Modelo de elaboração da DVP:**

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

**b. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:**

Até o fechamento deste demonstrativo o setor de patrimônio não disponibilizou ao setor contábil informações que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

**c. Baixas de Investimentos:**

Não houve registro de baixas de investimentos.

**d. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2024  
(REFERÉNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1. Variações Patrimoniais Aumentativas:**

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 19.752.568,55, no exercício de 2023 foi de R\$ 12.103.508,30.

**Nota 2. Variações Patrimoniais Diminutivas:**

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 66.464.070,93, no exercício de 2023 foi de R\$ 124.757.559,35

**Nota 3. Resultado Econômico (Patrimonial) do exercício:**

O resultado patrimonial do exercício de 2024 foi um déficit patrimonial de R\$ 46.711.502,38, enquanto em 2023 o déficit foi de R\$ 112.654.051,05

**Nota 4. Variações Patrimoniais Qualitativas:**

As incorporações de Ativos somaram R\$ 2.214.281,25.

Não houve Desincorporações de Passivos no exercício.

Não houve Incorporação de Passivo no exercício.

Não houve Desincorporações de Ativos no exercício.

#### 4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

##### a. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

##### b. Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2024, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações.

##### c. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

##### d. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### 5. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

#### 6. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

#### 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

##### 1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

##### 2. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

<b>3. Baixas de investimentos:</b> Não houve registro de baixas de investimentos.
<b>4. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:</b> Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2024.
<b>5. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):</b> Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2024.
<b>6. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):</b> Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

**8. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

<b>Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:</b>				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento

<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

<b>Ação</b>	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído

#### PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

<b>Ação</b>	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluído

#### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

<b>Ação</b>	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
<b>Sub ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).